

AVISO N.º 3

Hugo Manuel Moreira Luís, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal em 21 de Outubro de 2013, através do Despacho n.º 49/2013-PCM, avisa que, em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária de 28/12/2015, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra, foi aprovada a realização da Feira de Artesanato e Produtos Regionais que decorrerá no 1.º fim-de semana de cada mês, com inicio em Abril e término em Setembro, pelo que, a partir da presente data, os interessados podem apresentar as suas candidaturas para a atribuição dos espaços de venda na referida Feira, até ao próximo dia 15/3/2016, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Mafra, nos dias úteis, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00m às 17h00m ou ainda por correio através de carta registada com aviso de receção, desde que neste último caso, a receção ocorra dentro do referido prazo.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

As candidaturas são efetuadas através do preenchimento de modelo próprio – **AT 109**, disponibilizado, para o efeito, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Mafra e na página eletrónica do Município, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, cópia de documento de identificação;
- Cópia da certidão permanente de registo comercial devidamente atualizada ou fornecimento de código de acesso à mesma, quando se trate de pessoa coletiva;
- Cópia de documento onde conste a identificação dos colaboradores afetos ao exercício da atividade.

Paços do Município de Mafra, 02 de março de 2016.

O Vereador,

Praça do Município • 2644-001 • Mafra Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130

e-mail: geral@cm-mafra.pt Internet: www.cm-mafra.pt

